



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2602.01/2015SME.- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de kit's de educação infantil destinados aos alunos de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Cariré, conforme Termo de Referência**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa, sendo ela: **1- VANESSA KELLY DE ARAÚJO – ME**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Tianguá, estado do Ceará, a Rua Poeta Lauro Menezes, 737, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.092.450/0001-78, representada por Vanessa Kelly de Araújo, portadora do CPF nº 025.941.593-60. O Pregoeiro convocou os representantes das licitantes para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que a empresa está devidamente credenciada para as fases seguintes, questionou a licitante presente se concordava com tal resultado, onde ela respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente o pregoeiro questiona a licitante presente se concordava com tal resultado, onde respondeu que sim, não havendo nada a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais e conforme definido no mapa de lances e onde embora o pregoeiro tenha insistido, o referido licitante não ofertou lance verbal alegando que sua proposta já estava com os preços praticados no mercado, ficando então os preços escritos na proposta. Dessa forma, a licitante **VANESSA KELLY DE ARAÚJO – ME** foi vencedora dos itens 1 ao 3 por apresentar o menor valor proposto, totalizando o valor global de R\$ 75.600,00



(setenta e cinco mil e seiscentos reais). Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que a empresa **VANESSA KELLY DE ARAÚJO – ME** encontra-se habilitada por cumprir com todas as exigências editalícias. O Pregoeiro declara o licitante vencedor e adjudica os presentes itens. Em seguida questiona aos presentes se concordam com tal resultado, onde responderam que sim, abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. Nada tendo mais a considerar, Foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
Vanessa Kelly de Araújo VANESSA KELLY DE ARAÚJO – ME	